

Despacho¹

Por meu despacho de 22 de novembro, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.2 do Despacho n.º 2169 /2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, de 01 de março, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo em Matemática, especialidade de Física Matemática e Mecânica dos Meios Contínuos, desta Faculdade, requeridas pela Mestre **Alexandra Symeonides**, os seguintes vogais:

- Doutor Nikolay Tzvetkov, *Professeur da Unité de Formation et de Recherche Sciences et Techniques da Université de Cergy-Pontoise, França;*
- Doutora Maria Fernanda de Almeida Cipriano Salvador Marques, Professora Associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor Jean Claude Zambrini, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (orientador);
- Doutor Pedro Miguel Nunes da Rosa Dias Duarte, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 1.1 do Despacho n.º 6185/2018, de 25 de junho, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, relativo à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri a Doutora **Maria Teresa de Lemos Monteiro Fernandes**, Professora Catedrática e Presidente do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 22 de novembro de 2018.



Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.